



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

11.940-000 – Jacupiranga SP
Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

INDICAÇÃO Nº 541/2025

O Vereador infra-assinado apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de luminárias na ponte da Barra do Pindaúba.

Considerando que a ponte marca o início da vila e que há dois comércios próximos, sendo que um deles permanece aberto até mais tarde, e levando em conta que, nas proximidades, existem duas luminárias queimadas, a iluminação adequada torna-se essencial para garantir segurança e visibilidade aos moradores e comerciantes da localidade.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.


ALEX ANTUNES FAGUNDES
Vereador